



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO – MINAS GERAIS.**

Setor de Licitações  
Praça Pedro A. Magalhães – 253  
Centro  
Muzambinho – MG

Referência: Processo Licitatório 0511/2015  
Pregão Presencial n. 079/2015  
Data de abertura: 05 de Outubro de 2015 às 09:00

**JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.093.119/0001-99, com sede na Rua dos Guaranis, 450, sala 02, Bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.120.040, por seu representante legal, Sr. Jonas Oliveira Guedes, brasileiro, empresário, separado, inscrito no CPF sob o n. 007.515.826-46, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 41, § 2º da Lei Federal 8.666/93, apresentar **RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, aduzindo para tanto o que se segue.

**PRELIMINARMENTE**

A presente manifestação se faz tempestiva, tendo em vista, que o prazo previsto para impugnação ao edital é de 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no artigo 41, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Logo, sendo a data prevista para realização do certame dia **05 de Outubro de 2015**, protocolado na presente data, manifestamente tempestivo é o presente.

Pelo exposto requeremos seja o presente recurso conhecido e acatado, pelas razões de direito e fato a seguir expostas, decidindo pelo que contém de direito e de inafastável

**JUSTIÇA!!!**

**DOS FATOS E DO DIREITO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBIHO, MINAS GERAIS, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, está promovendo Pregão Presencial, tipo menor preço, sendo o objeto, *in verbis*:

O registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos da marca do veículo/máquina, ou originais de fábrica, à medida da necessidade da Administração Municipal, que serão utilizados pelos veículos,

**JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Rua dos Guaranis nº 450 sala 02 – Centro – Belo Horizonte - MG

Tel:(31)3332-6678 – (31)3017-6678

pecas@jjzpecas.com.br





**JJZ**  
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS

máquinas e caminhões dos diversos departamentos municipais e/ou sob responsabilidade do Município de Muzambinho, conforme edital e seus anexos.

A impugnante possui interesse em participar do Certame, todavia, discorda, data *venia*, com inúmeras exigências constantes no instrumento convocatório.

Isso porque entendemos, renovada *venia*, que o instrumento convocatório, na forma em que foi publicado, frustra o caráter competitivo da licitação, conforme demonstraremos abaixo.

#### **I – DA TABELA**

A impugnante possui interesse em participar do Certame, todavia, discorda, com a devida *venia*, de ser o desconto sobre a tabela AUDATEX,

A Tabela AUDATEX não é uma tabela oficial, onde gera uma custo mensal de mais de R\$800,00 (Oitocentos reais), onde a prefeitura também será obrigada a ter este custo mensal.

Desta forma a prefeitura não pode exigir dos licitantes que o mesmo tem que possuir o sistema AUDATEX, pois se a empresa por exemplo for vencedora do lote 10 Yamaha, o custo mensal do sistema será muito maior que o valor mensal de compra que a prefeitura realizara.

Referente ao item 7.1.6, a prefeitura solicita para as linhas que não fazem parte do sistema AUDATEX, as antigas tabelas do D.E.R, salientamos que a tabela Volvo não possui nas antigas tabelas do D.E.R

Desta feita, a empresa supra também participam de inúmeras licitações públicas, restando claro, data *venia*, a parcialidade da tabela.

Frisa-se que a maioria dos órgãos públicos utilizam as tabelas oficiais das montadoras para realização do processo licitatório. É o que se pode observar, por exemplo, no edital do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo 32/2012, Pregão Presencial n. 29/2012 ([http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod\\_secao=7P&tipo=2&url=Licitacao.asp&cod\\_secao\\_menu=5M](http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=7P&tipo=2&url=Licitacao.asp&cod_secao_menu=5M)), senão vejamos:

*“1.1 - A proposta e os lances, obrigatoriamente, consistirão na apresentação do valor homem/hora para a realização dos serviços e do percentual (%) de desconto ofertado sobre os preços das peças constantes das tabelas dos fabricantes, aplicando-se a fórmula indicada no item 2.”*

**JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**

Rua dos Guaranis n°450 sala 02 – Centro – Belo Horizonte - MG

Tel:(31)3332-6678 – (31)3017-6678

pecas@jjzpecas.com.br



Pelo exposto, faz-se necessário retificar o instrumento convocatório de forma a utilizar as tabelas oficiais ao invés das tabelas AUDATEX, por ser medida que se impõe.

### DO PEDIDO

Diante do exposto, requer seja acolhida a presente impugnação e julgada procedente para que a Administração Pública proceda à retificação do instrumento convocatório, nos termos descritos alhures, por ser medida que se impõe.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2015.

Jonas Oliveira Guedes  
Diretor Administrativo  
CPF 007.515.826-46  
IDENTIDADE M 9222407

22.093.119/0001-99  
JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS EIRELI - ME  
RUA DOS GUARANIS Nº 450 SALA 02  
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG  
CEP: 31040-040

**JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
Rua dos Guaranis nº450 sala 02 - Centro - Belo Horizonte - MG  
Tel:(31)3332-6678 - (31)3017-6678  
pecas@jjzpecas.com.br